REQUERIMENTO 01/2025
Data: 23 de janeiro de 2025

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal e o Governo do Estado empenhem esforços conjuntos, utilizando o apoio e atuação do Deputado Estadual e líder do Governo na Assembleia Legislativa, Hussein Bakri, visando definir que o futuro colégio estadual a ser construído no Bairro Boa Vista em área já doada pelo Município ao Estado seja incluída no Programa Cívico-Militares do Governo do Estado do Paraná, disponibilizando consequentemente mais vagas e atendendo desta forma o anseio de centenas de pais rondonenses, já que os dois educandários atuais neste sistema demonstraram sua importância e valor para toda a comunidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, assim como cópia deste Requerimento para a Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Educação em Toledo e, em especial, ao Deputado Estadual e líder do Governo na Assembleia Legislativa, Hussein Bakri, visando a conquista de mais uma escola cívico-militar para Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é definir que o futuro colégio estadual, a ser construído em área doada pelo Município ao Estado para esta finalidade e que fica localizada no Bairro Boa Vista, já seja implementado dentro das regras e padrões do Programa Cívico-Militares do Governo do Estado do Paraná, atendendo desta forma o anseio de centenas de pais rondonenses.

Em tempo, é preciso lembrar que o Município conta com dois colégios cívico-militares, demonstrando na prática sua importância e valor para toda a comunidade. Porém, o interesse dos pais em matricular os filhos num dos colégios cívico-militares é muito maior do que as vagas atualmente disponíveis.

Cumpre ressaltar que os Colégios Cívico-Militares do Estado do Paraná foram instituídos pela Lei n.º 20338/2020, que no seu Artigo 2º apresenta como um dos princípios "a promoção dos direitos humanos e cívicos, respeito à liberdade e o apreço à tolerância como garantia do exercício da cidadania e do compromisso com a superação", permitindo que o educando seja capaz de entender os

princípios éticos de respeito aos direitos humanos, à proteção à dignidade humana, o zelo pelos direitos fundamentais de toda a comunidade escolar e à diversidade.

Referidos educandários são uma parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Estadual da Segurança Pública. Apresentam um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da instituição e apoio dos militares do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) do Estado do Paraná.

E estes Vereadores desde já expressam a gratidão ao Deputado Hussein Bakri, líder do Governo e Presidente da Comissão de Educação da ALEP, por acatar o pedido apresentado pessoalmente nesta data de 23 de janeiro de 2025, objetivando trazer mais uma escola cívico militar para Marechal Cândido Rondon.

Ou seja, no entendimento destes Vereadores, nada melhor do que contemplar o Bairro Boa Vista e prever que a futura escola já seja implantada no padrão do programa cívico-militar, pois o compromisso assumido com a comunidade durante a campanha eleitoral é de defender e garantir permanentemente uma educação de qualidade e um ambiente escolar seguro a todos os nossos jovens.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo desta forma o imediato envio do presente para as autoridades acima nominadas, para as providências devidas, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de janeiro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
Vereador

CO-AUTOR:

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador